

Subprefeitura da Proposta	VILA CURUÇA/ITAIM PAULISTA
Nº da Proposta	proposta
Título da Proposta	EMIA – Escola de Iniciação Artística dentro do Parque das Aguas de Itaim Paulista
Órgão (Secretaria ou Subprefeitura) responsável pela Análise de Viabilidade	Subprefeitura de Vila Curuçá/Itaim Paulista

Nome do(a/os/as) Conselheiro(a/os/as) recorrente(s)*	Rita de Cassia dos Santos Ferreira; Robson Salles da Silva; Carlos Alberto de Oliveira; Nadir de Oliveira Alves; Nísia Patrícia da Silva; Adriana R. Nascimento
---	---

* A interposição deste Recurso da Análise de Viabilidade é uma competência exclusiva de Conselheiros Participativos Municipais titulares, no exercício de seu mandato, nos termos do art. 6º, § 6º da Portaria SF nº 126, de 06 de maio de 2024.

ATENÇÃO:

- Esta Ficha de Recurso foi enviada a todos os Conselhos Participativos Municipais através dos emails institucionais;
- Serão consideradas apenas as Fichas de Recurso encaminhadas ao email **diapri@sf.prefeitura.sp.gov.br** e recebidas no período de 15 a 19 de julho de 2024;
- Uma vez recebidas, as fichas serão enviadas pela Secretaria Municipal da Fazenda às Secretarias e Subprefeituras Municipais responsáveis pelas análises de viabilidade, via Processo SEI.

RAZÕES DO RECURSO

(apresente as razões do recurso nesta lauda)

A importância da proliferação da Cultura na periferia de São Paulo. Cultura em locais distantes como Parque das Aguas. Trazer cultura para os jovens da periferia da periferia. Cidade Kemel. Itaim Paulista